

**LEI Nº 34 DE 07 DE JUNHO DE 1997.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
BENEFICIENTE SÃO VICENTE DE PAULO, DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-  
MG**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS APROVOU  
E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente São Vicente de Paulo do município de União de Minas, com sua sede na Rua Vinte nº 503, na cidade de União de Minas, foro e Comarca de Iturama-MG., com seu estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e documentos sob o nº 104, à folha do livro nº A-1 e protocolado sob o nº 3.814 em 30 de abril de 198, inscrito no CGC sob o nº 20.059.176/0001-26.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

União de Minas-MG., 07 de julho de 1997.

ANTONIO GUILHERME NUNES  
Prefeito Municipal